



# Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II



Gabinete do Vereador Joilson Broedel

Moção de aplausos n.º 007/2022

Viana, 05 de abril de 2022.

À Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Moção de aplausos por serviço social relevante.

Por meio deste expediente gostaria de propor a esta Casa de Leis que fosse concedida uma Moção de Aplausos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae Viana.

A Apae do Município de Viana nasceu de uma necessidade de um grupo de pais que buscam atendimento para seus filhos nas áreas da saúde, assistência e educação inclusiva para seus filhos com a intenção de terem a garantia de atendimento necessários e adequados.

Ao longo desta trajetória grandes têm sido as lutas e barreiras enfrentadas pela instituição, mas seguem firmes no propósito inicial - proporcionar qualidade de vida, dignidade e acessos aos seus filhos excepcionais.

Por considerar digno de louvor a história e nobreza da atitude voluntária, proponho esta moção.

JOILSON  
BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente  
por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Data: 2022.04.06  
15:39:56 -0300

**Joilson Broedel**  
Presidente  
Câmara Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>835</u>
	<u>13 / 04 / 22</u>
	<u>[Signature]</u> Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário "João Paulo II"



**DESPACHO**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 07/2022

**Processo nº:** 835/2022 – 13/04/2022

**Autoria:** Vereador Joilson Broedel

**Assunto:** Moção de Aplauso à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae Viana, por relevante serviço social.

**Tramitação:** Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 07/2022, de autoria do Vereador Joilson Broedel. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 56ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022, encaminho à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 14 de abril de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08272695790

**JOILSON BROEDEL**

Presidente

Camara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Localidade: Viana  
Data: 2022.04.14  
11:35:17 -0300



**PROCESSO Nº 835/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 28/2022**

**Proposição:** Moção de Aplausos nº. 007/2022

**Assunto:** Moção de Aplausos por serviço social relevante

**Autoria:** Joilson Broedel

**Tramitação:** Regime normal

## **I – RELATÓRIO**

A presente proposição de nº. 007/2022, de autoria do Vereador Joilson Broedel, visa prestar Moção de Aplausos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae Viana, por serviço social relevante, foi protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº. 835, no dia 13 de abril de 2022. Após, foi distribuída as comissões competentes para exame e ulterior parecer.

A presente proposição encontra-se tramitando em regime normal.

É o breve relatório, passo a fundamentação.

## **II – VOTO**

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere no artigo 190 do Regimento Interno. Veja:

Art. 190 Moção é a proposição em que o **vereador** sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, **aplaudindo**, protestando ou repudiando. (*grifo nosso*)

Como predito, esta moção de aplausos destina-se homenagear à Apae do município de Viana. O vereador proponente explica em sua justificativa, a importância da Associação no auxílio aos pais e responsáveis que necessitam de atendimento para seus filhos excepcionais, nas áreas da saúde, assistência e educação.

Registra-se, que a Apae do município de Viana foi fundada no dia 29 de abril de 2006, e quatro anos depois, mais precisamente no dia 29 de abril de 2010, ocorreu a inauguração da Sede oficial, desde então proporciona aos vianenses melhoria da





qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em seus ciclos de vida<sup>1</sup>.

Nesse sentido, ainda na justificativa, o vereador esclarece que apesar das lutas e barreiras enfrentadas pela instituição, seguem firmes no propósito em promover e articular ações de defesa e garantia de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Portanto, por entender a importância do trabalho desempenhado por esta instituição, bem como não conter qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a deliberação da matéria. Além de está em consonância com o Regimento Interno do município, este relator aprova o prosseguimento da Moção de Aplausos n°. 007/2022 ao Plenário.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

### III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de n°. 007/2022, de autoria do vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 02 de maio de 2022.

**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Relator da CJR

<sup>1</sup>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE). Disponível em: < <https://www.apaees.org.br/viana/institucional/quem-somos> >. Acesso em 02 mai 2022



**PROCESSO Nº 835/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 28/2022**

**Proposição:** Moção de Aplausos nº. 007/2022

**Assunto:** Moção de Aplauso por serviço social relevante

**Autoria:** Joilson Broedel

**Tramitação:** Regime normal

**PARECER CJR Nº 28/2022**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 007/2022, de autoria do vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 02 de maio de 2022.

  
**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR

  
**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente/Relator da CJR

  
**EDILSON JOSÉ ENDLICH**

Membro da CJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Plenário João Paulo II"

**DESPACHO**

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Joilson Broedel destinada a homenagear a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Viana, por relevante serviço social.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 59ª (quincuagésima nona) Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:082  
72695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2022.12.14  
13:50:27 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**

Presidente